PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 013
PROJETO DE LEI. 013/84
AUTORIA.... Executivo
.....

L E I Nº 019/84
==========

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial para ocorrer despesas com a instalação do sistema de água potável no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de até Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) , destinado a ocorrer despesas com a instalação do sistema de abastecimento de água potável no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro, com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0602 - Divisão de Obras
13764471.22 - Construção do Sistema de Abastecimento de água no Patrimônio de São Sebastião do Barreiro.
4.1.1.0 - Obras e Instalação

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do item III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana , aos 10 de maio de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

RUY BARBOSA
Diretor do Depto de Administração